

Comissão de Residência Médica, aos 20 de março de 2024

ERRATA

Edital do Processo Seletivo aos Programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM DOE 21/09/2023.

EDITAIS: COREME/FM/AD Nº 01,02,03,04,05,06,07 e TERMO ADITIVO 08/2023

ONDE SE LÊ:

ITEM: MATRÍCULA

A partir de 21 de fevereiro de 2024, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, em listagem divulgada no endereço eletrônico www.fuvest.br onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

As convocações dos mencionados excedentes serão feitas respeitando o limite máximo de 15 dias após a data de início dos programas, conforme **Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 1, de 3 de janeiro de 2017.**

LEIA-SE

ITEM: MATRÍCULA

A partir de 21 de fevereiro de 2024, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, em listagem divulgada no endereço eletrônico www.fuvest.br onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

As convocações dos mencionados excedentes serão feitas respeitando o limite máximo de 15 dias após a data de início dos programas, conforme Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 1, de 3 de janeiro de 2017, e a partir desta data os candidatos excedentes poderão ser convocados e matriculados até 31 de março de 2024, desde que não estejam matriculados em nenhuma outra instituição.